



**Título da vaga:** Consultoria para Especialista de Gênero – Projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”

**Departamento:** Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional - PPCI

**Formato do trabalho:** A definir

**Tipo de contrato:** Contrato individual, consultoria de pessoa jurídica

**Período de inscrição:** 05 a 14 de abril de 2019

## 1. Antecedentes

---

A Lei de Serviços Ambientais (LSA) foi lançada pelo Governo do Amazonas em dezembro de 2015, e a plataforma de transação de ativos ambientais em novembro de 2016, com o objetivo de conservar áreas florestais do estado e evitar os vetores de desmatamento. As duas iniciativas foram lideradas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA-AM) e seus parceiros.

O projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”, é liderado pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS), uma vez que a Fundação já realiza a implementação do Programa Bolsa Floresta (PBF)<sup>1</sup>, a gestão do projeto REDD+ Juma<sup>2</sup> e tem capacidade (técnica e administrativa) de gestão de projetos estratégicos e reconhecimento como parceiro-chave na mobilização de recursos para o Amazonas. Cada parceiro do projeto terá um papel específico e apoiará tecnicamente e com sua rede de contatos para alavancar resultados. As organizações parceiras são o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – Idesam, a Fundação Vitória Amazônica – FVA e a Conservação Internacional do Brasil - CI-BR; a organização colaboradora é o Instituto Pesquisas da Amazônia – IPAM.

A vigência do projeto é de 18 meses, e tem como resultados esperados: a) ter os principais problemas da Lei de Serviços Ambientais regulados e em implementação; b) obter aprovação do Sistema Estadual de REDD+; c) contribuir para as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil, promovendo a redução de emissão de carbono; d) estabelecer uma estratégia de captação de recursos bem-sucedida para o Amazonas; e) melhorar a o incremento da renda de populações do estado do Amazonas.

## 2. Objetivo da consultoria

---

O objetivo da consultoria é desenvolver uma análise contextual de gênero para o Estado do Amazonas, uma estratégia e plano de ação para alcançar a integração de gênero no desenvolvimento e implementação do projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”.

## 3. Eixos do projeto

---

O projeto é composto pelos seguintes eixos:

- **Eixo 1 - Implementar as principais regulamentações sobre REDD+ na LSA:** Este eixo visa gerar instrumentos jurídicos e um Plano Estadual de REDD+ (incluindo mecanismos de repartição de benefícios) para estímulo de investimentos para conservação de florestas e REDD+ no Amazonas.
- **Eixo 2 - Engajar e envolver as principais partes interessadas no projeto de salvaguardas:** Este eixo apoiará o desenvolvimento de metodologia e aplicação de oficinas de consultas públicas no interior do Estado para estabelecer parâmetros e critérios gerais para salvaguardas dentro de um Plano Estadual de REDD+. O objetivo é garantir a participação de mulheres nas consultas públicas e estabelecer tais parâmetros sociais básicos para implementação de projetos de REDD+ dentro do Estado.
- **Eixo 3 - Integrar a estratégia de alocação em nível estadual na responsabilidade nacional por REDD+:** O objetivo do eixo é desenvolver e validar o desenho técnico de contabilidade de Mensuração, Relato e

---

<sup>1</sup> <http://fas-amazonas.org/pbf/>

<sup>2</sup> <http://fas-amazonas.org/projeto-rds-do-juma/projeto-de-redd-da-rds-do-juma/>



Verificação (MRV) para REDD +, em concordância com o sistema nacional de contabilidade (elaboração de linha de base, procedimentos de MRV, alinhamento de contabilidades e registro nacional).

- **Eixo 4 - Desenhar arranjos produtivos interagindo com a LSA:** O eixo visa desenvolver e apresentar arranjos implementados localmente no Estado, a partir da elaboração de planos de negócio, e contextualização dos projetos (município de Apuí - avaliar as cadeias de fornecimento de café e/ou pecuária para uma lógica de produção sustentável / Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma – o Programa Bolsa Floresta implementa o projeto REDD+, que beneficia 2.000 pessoas, onde a taxa de desmatamento diminuiu para 12 hectares em 2016).
- **Eixo 5 - Apoiar a captação de recursos adicionais para REDD + e conservação florestal:** O eixo tem como objetivo promover road-shows, eventos e participar de reuniões de alto nível para comunicar, apresentar e envolver diferentes atores interessados em investir no Plano Estadual de REDD+.
- **Eixo 6 - Avaliar os processos e metas do projeto com os parceiros do projeto:** Tem como objetivo avaliar de maneira independente, junto aos parceiros do projeto, a implementação do mesmo, bem como os produtos desenvolvidos por consultores.

#### 4. Visão geral da consultoria

---

Tendo em vista as maneiras pelas quais homens e mulheres percebem incentivos e benefícios ligados ao uso sustentável dos recursos naturais e como essas percepções podem influenciar a obtenção dos resultados especificados nos eixos do projeto, é fundamental apontar preocupações e experiências de mulheres e homens como parte integrante da implementação, do monitoramento e da avaliação do projeto. A FAS busca então uma consultoria para conduzir uma análise de gênero das políticas de conservação ambiental, pagamentos de serviços ambientais, REDD+ e desenvolvimento sustentável na Amazônia para desenvolver uma estratégia e um plano de ação para alcançar a integração de gênero nas atividades do Projeto LSA, de acordo com políticas de integração de gênero.

A análise de gênero deve identificar os diferentes papéis de homens e mulheres nas temáticas acima mencionadas, bem como entender como a implementação de políticas públicas relacionadas podem impactar diferentemente mulheres e homens.

Com base nessa análise contextual e na participação da construção de uma abordagem a ser utilizada sobre gênero do projeto, a estratégia e o plano de ação devem apontar o rumo para internalização da temática em toda a implementação do projeto.

As descobertas desta consultoria contribuirão para atividades de gerenciamento adaptativo e aprendizado tanto para o projeto quanto para a FAS, e também podem ser compartilhadas de forma mais ampla. O/A consultor/a deverá apresentar sua abordagem e conclusões por meio de webinar ou participar de um workshop de aprendizado.

#### 5. Atividades da consultoria

---

- A. Realizar revisão de literatura e divulgação (por exemplo, entrevistas, pesquisa, discussão em grupo) para exigir que os interessados no projeto e parceiros de implementação entendam a atual situação social e regulatória das políticas de gênero / desafios da região / conservação ambiental e REDD+, para apresentação de uma análise do panorama atual.
- B. Revisar o projeto para identificar pontos de entrada para as atividades de incorporação de gênero e formular recomendações, a serem absorvidas pelo projeto, bem como identificar oportunidades de treinamento para fortalecer a incorporação da perspectiva de gênero.
- C. Construir com a FAS a abordagem a ser utilizada sobre gênero no projeto.
- D. Participar da elaboração de metodologia das consultas públicas.



- E. Formular, a partir dos resultados das atividades B, C e D uma Estratégia e Plano de Ação de Transformação de Gênero e indicadores para medir o cumprimento do Plano.
- F. Compartilhar descobertas da análise contextual, do desenvolvimento da estratégia e das atualizações de progresso em um evento de aprendizado (por exemplo, webinar, workshop) com parceiros do projeto, outros consultores de gênero e audiência mais ampla.

## 6. Produtos

**Produto #1:** Revisão do projeto sobre a ótica de gênero.

**Produto #2:** Estratégia de integração de gênero para o trabalho do Projeto LSA no Estado do Amazonas, incluindo:

- Plano de ação / roteiro para a implementação de atividades de integração de gênero (incluindo quaisquer necessidades de treinamento identificadas).
- Indicadores, linhas de base e metas anuais para medir a realização da estratégia de gênero e plano de ação.

**Produto #3:** Relatório de análise contextual e diagnóstico do perfil da mulher amazônica e a relação com iniciativas de conservação ambiental, pagamento de serviços ambientais, REDD+ e desenvolvimento sustentável na região Amazônica.

**Produto #4:** Apresentação de resultados em webinar ou workshop de aprendizagem, a partir de um resumo executivo.

## 7. Remuneração

O pagamento da consultoria contratada será feito mediante apresentação dos produtos solicitados, durante a vigência do contrato, segundo o seguinte esquema:

Produto	Duração da atividade	Prazo	Percentual de pagamento
<b>Produto #1:</b> Relatório de revisão do projeto	10 dias após assinatura do contrato	Maio de 2019	30%
<b>Produto #2:</b> Relatório de análise contextual e diagnóstico	60 dias	Julho de 2019	25%
<b>Produto #3:</b> Estratégia de integração de gênero (com plano de ação/roteiro para implementação e indicadores)	30 dias	Agosto de 2019	35%
<b>Produto #4:</b> Resumo executivo	60 dias	Outubro de 2019	10%

## 8. Habilidades e experiência do/a consultor/a

O/A Consultor/a deve possuir:

- Experiência comprovada em trabalho relacionado a gênero, incluindo análise contextual e integração de gênero para projetos com múltiplos parceiros e/ou grandes organizações multiculturais.
- Boa compreensão e, de preferência, experiência de trabalho na área de políticas de conservação ambiental, pagamentos de serviços ambientais e desenvolvimento sustentável na Amazônia.
- Excelentes habilidades de escrita e fala em Português, Inglês (obrigatório) / espanhol (desejável).

## 9. Local de trabalho

O local de trabalho é a definir, ficando à disposição do(a) contratado(o) a sede da FAZ, que fica localizada em Manaus/Amazonas.



## 10. Materiais e infraestrutura

---

Os materiais de trabalho são de propriedade do/a consultor/a.

## 11. Deslocamento e hospedagem

---

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem referentes ao projetos serão arcados pela FAS.

## 12. Envio de propostas

---

A/O candidata/o, denominada proponente, interessada em realizar esta consultoria, deverá apresentar uma proposta-técnica e de preços, observadas as condições descritas neste tópico.

Este termo de referência não gera nenhum vínculo empregatício ou obrigações associadas. Deverão ser encaminhados pelos correios eletrônicos: [rh@fas-amazonas.org](mailto:rh@fas-amazonas.org) e [gabriela.sampaio@fas-amazonas.org](mailto:gabriela.sampaio@fas-amazonas.org) os seguintes documentos:

- Proposta de 3 a 5 páginas descrevendo o plano de trabalho, com a metodologia a ser seguida, cronograma e orçamento para a conclusão das atividades de consultoria e dos produtos;
- Exemplos de pesquisas publicadas anteriormente ou trabalho desenvolvido em outras consultorias, quando possível;
- CV detalhando experiência e qualificações relevantes;
- Duas referências de experiência de trabalho relevante; e
- Declaração com todos os possíveis conflitos de interesse.

No título da mensagem de e-mail deve constar: “Seleção: Consultoria para Especialista de Gênero - LSA”.

O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é maio de 2019.